## **Defensor Público do Distrito Federal**

DIPLOMA LEGAL	DATA	EMENTA
Emenda à Lei Orgânica nº 61	DODF nº 254, de 17/12/2012	Altera dispositivos da Lei Orgânica do Distrito Federal, para dispor sobre a Defensoria Pública e dáoutras providências.
Portaria nº 38	7/3/2013 DODF nº 49, de8/3/2013	Dispõe sobre as tarefas inerentes ao exercício do cargo de Procurador de Assistência Judiciária nas autarquias e fundações públicas e sobre os critérios de escolha dos locais em que seus ocupantes terão exercício, e dá outras providências.
Decisão nº 1.666 - TCDF	DODF nº 91, de 6/5/2013	Decisão sobre Representação ofertada pelo Ministério Público sobre publicação que transformou o Ceajur em Defensoria Pública do Distrito Federal, estabeleceu que os atuais Procuradores de Assistência Judiciária passam a integrar a Carreira Defensor Público do Distrito Federal e concedeu aos atuais Procuradores de Assistência Judiciária o direito de poderem optar, de modo irretratável, pelo atual regime jurídico de seus cargos.
Portaria nº 78	8/7/2013 DODF nº 41, de 10/7/2013	Institui programa de titulação e capacitação de Defensores Públicos e servidores.
Lei nº 5.173	19/9/2013 DODF nº 196, de 20/9/2013	Reajusta as tabelas de vencimento das carreiras que menciona e dá outras providências.
Decisão nº 4.756/ 2013	DODF nº 212, de 10/10/2013	Representação do MP junto à Corte dando conta da publicação da Emenda à Lei Orgânica do DistritoFederal nº 61 que transformou o Ceajur em Defensoria Pública do Distrito Federal.
Portaria Conjunta nº 06	18/10/2013 DODF nº 219, de 21/10/2013	Altera o Anexo I da Portaria Conjunta SEPLAG/CEAJUR Nº 49, DE 22/12/2010.
Lei nº 5.369	09/07/2014 DODF nº 139, de 10/07/2017	Dispõe sobre o Sistema Judiciário do Distrito Federal e dá outras providências.
RESOLUÇÃO № 04	10/11/2014 DODF nº 240, de 17/11/2014.	Regulamenta, no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, o art. 7º da Lei nº 5.369, de 9 dejulho de 2014.
Portaria nº 14	26/01/2016 DODF nº 18, de27/01/2016	Dispõe sobre o horário padrão de funcionamento dos órgãos da Defensoria Pública do DF.
Lei nº 6.407	31/10/2019	Alteração quantitativo de cargos da carreira Defensor Público do Distrito Federal
Lei Complementar nº 980	30/12/2021 DODF nº 246, de 31/12/2021	Institui a Política de Atendimento Integrado da Defensoria Pública do Distrito Federal e dá outras providências() Parágrafo único. Aplica-se o disposto no art. 2º, I, da Lei Complementar nº 962, de 27 de dezembro de 2019, aos membros da carreira de Defensor Público do Distrito Federal, cabendo ao defensor público-geral definir o valor mensal devido.

Lei nº 7.087	31/03/2022 DODF, nº 63, de 01/04/2022	Dispõe sobre a criação de 20 cargos de Defensor Público e 15 cargos comissionados CNE07, no âmbito da DefensoriaPública do Distrito Federal.
Lei nº 7.270	21/06/2023 DODF, nº 47 A, de 21/06/2023	Dispõe sobre o reajuste geral dos Defensores Públicos, Analistas de Apoio Jurídico à Atividade de Assistência Jurídica e Analistas de Apoio Especializado à Atividade de Assistência Jurídica ativos, aposentados e pensionistas da Defensoria Pública do Distrito Federal
Portaria nº 272	21/06/2023 DODF, nº 47 A, de 21/06/2023	Dispõe sobre a concessão do auxílio-alimentação no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal. O DEFENSORPÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERA ()Art. 1º Fixar o valor do auxílio-alimentação, devido aos membros e servidores em exercício na Defensoria Pública doDistrito Federal, em R\$ 1.626,46 (mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos).
Portaria nº 340	19/07/2023 DODF, nº 141, de 27/07/2023	Fixa o valor da indenização de transporte dos membros da Defensoria Pública do Distrito Federal.
Portaria nº 447	DODF, nº 173,	Dispõe sobre a concessão do auxílio-alimentação no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal. Art. 1º Atualizar o valor do auxílio-alimentação, devido aos membros e servidores em exercício na Defensoria Pública do Distrito Federal, para R\$ 1.701,41 (um mil setecentos e um reais e quarenta e um centavos).
Lei nº 7.364	DODF, nº 241,	Art. 1º Os vencimentos da carreira de Defensor Público do Distrito Federal ficam reestruturados na forma desta Lei. Art. 2º Os valores dos vencimentos básicos dos membros da carreira de Defensor Público do Distrito Federal ficam estabelecidos na forma do Anexo I.

Atualizado: 14/06/2024